

CNPJ: 78.502.598/0001-04
AV XV DE NOVEMBRO,378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 3/2012
Processo de Licitação: 3/2012
Data do Processo: 22/08/2012

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICAPE, NOVO, DESTINADO A FORÇA TAREFA DOS BOMBEIROS MILITARES DE JOAÇABA, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 5/2012 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Setembro de 2012, às 16:30 horas, na sede da(o) FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOAÇABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2012, Licitação nº 1/2012 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos seis dias do mês de setembro de 2012, às 16:30h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 03/2012/FUNREBOM - Edital de Pregão Presencial nº 01/2012/FUNREBOM. A Pregoeira, até o horário previsto no edital (16:00), recebeu os envelopes, devidamente lacrados, da proponente: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.(7689) bem como, efetuou o credenciamento do representante da mesma, conforme relação juntada ao processo. Deu-se início à sessão às 16h30min, sendo que primeiramente foram rubricados os envelopes, passando-se em seguida, à abertura do que continha a proposta. Essa foi analisada e rubricada pelos presentes, sendo constatado que, no aspecto formal a empresa proponente NÃO atendeu às exigências do edital quanto aos itens 5.1.1.1.1 (valor destacado do ICMS), 5.1.2 (declaração de garantia mínima) 5.1.3 (declaração de que prestará assistência técnica) e 5.1.4 (prospectos) estando desclassificada nesta fase. Frente a isso e considerado que essa foi a única proponente a pregoeira decidiu aplicar o art. 48, § 3º da Lei 8..666 (Lei de Licitações) que dispõe: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Frente a isso o representante legal da proponente foi intimado na sessão do início do prazo para apresentação de nova proposta supridas as irregularidades descritas acima sob pena de desclassificação. Desta forma a sessão foi suspensa ficando marcada a data para prosseguimento do certame no dia 20 de setembro de 2012, às 16h no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Joaçaba.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

JOAÇABA, 6 de Setembro de 2012

COMISSÃO:

FRANCIELE FATTORI - - Pregoeiro(a)
DIANE CARINA MATANA - - Equipe de Apoio
DONIZETE MARIA BILIBIO ANGONESE - - Equipe de Apoio
FÁBIO AUGUSTO CONTE - - Equipe de Apoio
ANA PAULA BILIBIO - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON MILANO GADLER - - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA